

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 0kv6hpjs SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 16/07/2025 Projeto de resolução nº 637/2025 Protocolo nº 7800/2025 Processo nº 2375/2025</p>	
<p>Autor: Dep. Nininho</p>		

Concede a Comenda Senador Jonas Pinheiro da Silva do Mérito Agropecuário a Ilustríssima Senhora Andreia Carolina Domingues Fujioka.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Senador Jonas Pinheiro da Silva do Mérito Agropecuário a Senhora **Andreia Carolina Domingues Fujioka**.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Andreia Carolina Domingues Fujioka nasceu em Goiânia-GO, em 24 de agosto de 1983, filha do senhor Wilson Pereira Domingues e dona Maria das Graças Domingues. Casada com o Glauber Katsume Fujioka e é mãe de Luigi Domingues Fujioka.

Andreia Carolina Domingues Fujioka atualmente é Secretária de Estado de Agricultura Familiar do Estado de Mato Grosso e é gestora governamental do Estado de Mato Grosso como servidora efetiva, possui sólida formação acadêmica e ampla experiência na administração pública.

Em 2008 formou em direito pela Universidade Federal de Goiás - UFGO, Recursos Humanos, Gestão Governamental, Administração Pública e Gerenciamento de Cidades, especializou em diversas áreas ao longo de sua carreira, com pós-graduações "lato sensu" em direito processual pela Universidade de Rio Verde - GO, recursos humanos pela Universidade Pitágoras - UNOPAR, gestão governamental e administração pública e gerenciamento de cidades pela Faculdade Afirmativo – Instituto de Educação Bom Jesus de Cuiabá, possui certificações internacionais, como o CP3P *Foundation Examination*, voltado a parcerias público-privadas, e o *Master Umanitar GP Agile*, com foco em metodologias ágeis.

Em 2015 mudou para Mato Grosso no município de Cuiabá, com a sua família, onde fincaram suas raízes e



fizeram seu lar. No mesmo ano, formou no curso de Gestão de Parcerias com Organizações da Sociedade Civil: nova Lei de fomento e colaboração, junto à Escola Nacional de Administração Pública, tornando-se multiplicadora do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - MROSC em Mato Grosso. Assim, Andreia se tornou facilitadora no novo marco junto ao Estado, aos municípios e às organizações da sociedade civil, com atuação focada nos serviços culturais e sociais.

Em 2019 elaborou regulamentação legal para implementação do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC, através de parcerias sociais de infraestrutura, quando sagrou-se vencedora do 1º prêmio de boas práticas do consórcio interestadual de desenvolvimento do Brasil Central com a prática parcerias sociais em infraestrutura.

Em 2020 passou a exercer suas atividades laborais na área de concessões rodoviárias, no que concerne à promoção de planejamento, monitoramento de contratos, reestruturação administrativa, operacional aos contratos de concessões rodoviárias de Mato Grosso.

Em 2023 recebeu Título de Cidadã Cuiabana, em reconhecimento ao seu trabalho e dedicação nesta terra, é que Casa de Leis Municipal de Cuiabá a homenageia com o **Título de Cidadã Cuiabana**.

Andreia Carolina Domingues Fujioka respondia pela chefia da Unidade de Gestão Estratégica da Empresa Mato-grossense de Pesquisa Assistência Técnica e Extensão Rural –EMPAER.

Em 2024 passa a comanda a Secretaria de Estado de Agricultura Familiar – SEAF, que na sua percepção de que *a agricultura familiar é a base da segurança alimentar, do desenvolvimento sustentável e da dignidade no campo, fortalecer o pequeno produtor é investir no futuro do nosso estado*.

Apaixonada pelo seu trabalho, viver uma dádiva por poder reunir trabalho e paixão, podendo utilizar sua expertise para trazer bem-estar à população e contribuir para o desenvolvimento deste Estado que a acolheu, sua trajetória inclui cargos de liderança em diferentes órgãos do Estado de Mato Grosso. Atuou como Superintendente de Concessões de Rodovias na Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística a partir de 2019, Chefe do Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados na Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural em 2024.

Pela imensa contribuição social como esposa, mãe, profissional, tendo contribuído para o desenvolvimento e crescimento do Estado de Mato Grosso, com uma carreira marcada por comprometimento, qualificação técnica e foco na melhoria da gestão pública é referência em sua área de atuação.

Destarte, por todas estas razões apresentada, por sua reconhecida capacidade profissional e por todos os relevantes serviços prestados, proponho a Comenda Senador Jonas Pinheiro tem o propósito de homenageá-la pelo seu mérito excepcional, pelo trabalho árduo em prol da agricultura familiar mato-grossense, movida sempre pelo espírito público colaborativo, senso crítico, e com notório saber jurídico e técnico exigido pelo cargo e profissões que desempenha, tornando-a merecedora desta distinção.

Desse modo, apresento a proposição Legislativa e peço apoio dos nobres pares pela sua acolhida e merecida aprovação.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Nininho
Deputado Estadual